



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1553, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autorizar as contratações das empresas ASSMAT ASSESSORIA E
COMÉRCIO LTDA e L. NETO ENGENHARIA LTDA

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 59004.000894/2024-26, resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração dos contratos, a serem firmados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e as empresas ASSMAT ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 51.053.545/0001-05, vencedora do Grupo 1, no valor de R\$ 109.937,17 (Cento e nove mil novecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos); e L. NETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01, vencedora do Grupo 2, no valor de R\$ 7.853,93 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), referente a licitação Edital Pregão Eletrônico nº 90004/2025 - Incêndio e pânico (SEI 0691839), que trata da elaboração de estudos e projetos de arquitetura e engenharia relacionados a acessibilidade, Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e Proteção contra Descargas Atmosféricas no complexo predial da Sudam, conforme tabela abaixo e nos termos do Relatório 65 (SEI 0711354) e Parecer de Análise 109 (SEI 0711869):

I - Empresa ASSMAT ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 51.053.545/0001-05

GRUPO	Item	ESPECIFICAÇÃO	Und. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
I	01	Projeto de prevenção e combate a incêndios	m²	16.349,82	R\$ 4,890000012	R\$ 79.950,6200
	02	Projeto de acessibilidade em áreas internas e externas	m²	5868,21	R\$ 5,11000117	R\$ 29.986,5500
					Valor Global	R\$ 109.937,17

II - Empresa L. NETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01

GRUPO	Item	ESPECIFICAÇÃO	Und. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
II	03	Projeto de Sistema de Proteção Contra Descarga	m²	5.034,57	R\$ 1,56	R\$ 7.853,93
					Valor Global	R\$ 7.853,93

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 13/11/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 13/11/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 13/11/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 13/11/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713456** e o código CRC **7701DACE**.

